



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

**Inexigibilidade nº 04/2021/PMFA
Contrato nº 2021/0004-CPL- PMFA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**, CNPJ-MF 01.613.338/0001-81, com sede na Av. JK, 1962 - Centro, denominada CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, PREFEITA MUNICIPAL, portadora do CPF nº 951.280.422-00, residente na AV. 15 DE NOVEMBRO N 1960, Centro de Floresta do Araguaia –PA, e do outro lado a empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.166.632/0001-58, estabelecida à ENDEREÇO: CONSELHEIRO FURTADO, 2865 – SL. 2002 – CREMAÇÃO – BELÉM-PA-CEP: 66.063.060, neste ato representada pelo Sr. Manoel Alves da Silva filho, portador do (a) CPF nº 699.650.993-91, já qualificado no contrato inicial nº 2021/0004-CPL-FMFA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, determinam por meio deste, prorrogar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Será mantido o mesmo valor do contrato.

O Valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a serem pagos por 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022 Atividade 1103.041221203.2.008 Manutenção Da Secretaria De Administração E Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 33.600,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 01.613.338/0001-81
CONTRATANTE

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME
CNPJ nº 19.166.632/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____